



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**  
**GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR HERMES**  
Rua Vale Formoso, 1896 – Bairro Vista Alegre – CEP: 76.974-000  
E-mail: professorhermes@espigaodoeste.ro.leg.br  
Fone/Câmara: (69) 3481-2837 / 99955-5554

Encaminhado em 17/02/21  
Ofício nº: 0561601cmf021

| Despacho  | Protocolo   |  |
|---|---|--|
| Apresentado <u>Plenário</u><br>Em Sessão <u>Ordinária (1ª)</u><br>Em <u>15 / 02 / 2021</u><br><br><i>José de Souza Filho</i><br>DIRETOR GERAL<br>Portaria n.º 052/GP/2019 | Câmara Mun. de Espigão do Oeste<br>Data <u>17 / 02 / 2021</u><br>Hora <u>09</u> h <u>30</u> mim<br>Recebido por <u>[assinatura]</u> | <b>INDICAÇÃO</b><br><b>N.º 02/2021</b> |
| <b>AUTOR VEREADOR: HERMES PEREIRA JUNIOR</b><br><b>ASSUNTO: CONTRUÇÃO DE CALÇADAS E REGULAMENTAÇÃO DE CALÇADAS NA RUA RIO GRANDE DO SUL</b>                               |   |  |

### INDICAÇÃO Nº 02/2021

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais e na forma legal, vem respeitosamente solicitar, que após apresentação em Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, cópia da presente **INDICAÇÃO:**

- SOLICITA que seja acionada a Coordenadoria de Trânsito e Infraestrutura Urbana - COTRAN para que adote as providências necessárias visando a realização dos serviços de **construção de calçadas e regulamentação do estacionamento da Rua Rio Grande do Sul, no trecho entre a Avenida 7 de Setembro até a Rua Nações Unidas.**

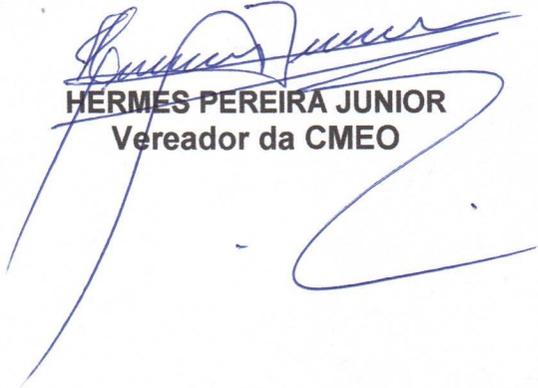
#### JUSTIFICATIVA:

Visto que a referida rua possui uma intensa movimentação, sendo a principal via que dá acesso a praça dos três poderes, Legislativo, Executivo e Judiciário. Mais adiante, entre as ruas Mato Grosso e Goiás existe a Igreja Batista Nacional, onde a rua é estreita e devido a grande quantidade de veículos se torna inviável que dois veículos passem pelo local ao mesmo tempo, em sentidos opostos. O referido trecho não possui calçadas adequadas e, nos trechos onde existe, está totalmente deteriorada por ser antiga, com muitas irregularidades. Cita-se ainda que tal situação se agrava quando se trata do deslocamento de pessoas com necessidades especiais, como cadeirantes. Os motoristas não possuem um local adequado para estacionar seus veículos, precisando subir nos trechos onde seriam as calçadas, tomando passagem de pedestres, obrigando-os a adentrarem na rua, correndo risco de sofrerem acidentes.

As benfeitorias solicitadas são necessárias, pois facilitará o fluxo de veículos no trecho e proporcionará maior segurança aos pedestres, reduzindo riscos de acidentes e dando maior urbanização ao local.

Assim, contamos com o empenho da COTRAN para o atendimento da presente solicitação.

Gabinete da Vereança, 12 de fevereiro de 2021.



**HERMES PEREIRA JUNIOR**  
Vereador da CMEO